



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
GABINETE



PORTARIA NORMATIVA GDG/CEFET-MG Nº 73, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Portaria Normativa nº 26, de 17 de novembro de 2023, que delega competências da Diretora-Geral ao Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário.

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

i) o que consta do Processo nº 23062.037358/2024-44,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso XVI no [art. 1º da Portaria Normativa nº 26, de 17 de novembro de 2023](#), com a seguinte redação:

XII - assinar termos de apostilamento de contratos, convênios e instrumentos congêneres.

Art. 2º Esta portaria normativa entra em vigor em 23 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 14/08/2024 20:37)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###180#8

Processo Associado: 23062.037358/2024-44

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **73**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **14/08/2024** e o código de verificação: **ad5c2f66fe**